



Proc. Nº 268 / 19
Folha 38
Rubrica 8

TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso V do Art. 35 da Lei Federal nº 13019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, para a parceria na realização das atividades do Projeto da 15ª TRILHA DAS GROTA, consideramos o mesmo:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

Glorinha, 25 de fevereiro de 2019.

Patrícia Oliveira Mendes.
Patrícia Oliveira Mendes
Coordenadora/Secretaria Mun. da Juventude